

O Boletim Eletrônico é um meio de comunicação dinâmico e contínuo, disponibilizado aos interessados, com a finalidade de divulgar matérias relevantes submetidas à apreciação do Ministério Público de Contas. Contém pareceres, recursos e outros documentos elaborados e divulgados pelos órgãos ministeriais no período de referência. Em janeiro/2018, o MPC/DF recebeu **612** processos, elaborou **196** pareceres e **6** representações.

### **Afastamento de Procuradores:**

Demóstenes Tres Albuquerque - 01 a 14/01/2018 - Recesso

Demóstenes Tres Albuquerque - 15 a 21/01/2018 - Férias

Marcos Felipe Pinheiro Lima - 01 a 14/01/2018 - Recesso

### **Solicitações ao MPC/DF**

Foram encaminhadas ao MPC/DF oito solicitações. Sendo cinco distribuídas à 2ª Procuradoria, uma distribuídas à 3ª Procuradoria e duas distribuídas à 4ª Procuradoria, segundo critérios de distribuição que privilegiaram a vinculação e a segmentação, em observância ao princípio do promotor natural.

**1/2018** - Trata-se de Procedimento Interno autuado para apurar denúncia acerca da falta de insumos - agulhas - no Hospital Regional do Paranoá para realização de biópsia.

**Procurador(a):** Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

**3/2018** - Trata-se de Procedimento Interno autuado para analisar denúncia acerca da regularidade da desapropriação do imóvel situado no lote 35 Quadra 207 do CLS/Sul (Restaurante Unidade de Vizinhança - RUV)

**Procurador(a):** Demostenes Tres Albuquerque

**2/2018** - Trata-se de Procedimento Interno autuado para apurar possíveis irregularidades envolvendo processo seletivo destinado ao ingresso no curso de habilitação de oficiais administrativos, especialistas e músicos.

**Procurador(a):** Marcos Felipe Pinheiro Lima

**4/2018** - Trata-se de Procedimento Interno autuado para analisar possível irregularidade envolvendo o descumprimento aos arts. 208, incisos I a IV, e 227, caput, da CF, que trata de assegurar oferta regular de ensino a todas as crianças de 0 a 17 anos de idade.

**Procurador(a):** Marcos Felipe Pinheiro Lima

**5/2018** - Trata-se de Procedimento Interno autuado para apurar a falta de acesso dos pacientes internados no Hospital do Paranoá ao tratamento cirúrgico ortopédico.

**Procurador(a):** Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

**6/2018** - Trata-se de Procedimento Interno autuado para apurar a falta de acesso dos pacientes internados no Hospital do Gama ao tratamento cirúrgico ortopédico.

**Procurador(a):** Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

**Providência:** Ofício nº 135/2018

**7/2018** - Trata-se de Procedimento Interno autuado para apurar a falta de acesso dos pacientes internados no Hospital de Sobradinho ao tratamento cirúrgico ortopédico.

**Procurador(a):** Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

**Providência:** Ofício nº 134/2018

**8/2018** - Trata-se de Procedimento Interno autuado para apurar a falta de acesso dos pacientes internados no Hospital da Asa Norte ao tratamento cirúrgico ortopédico.

**Procurador(a):** Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

**Providência:** Ofício nº 136/2018

---

## Parecer

### 2ª Procuradoria

18/01/2018 - **Parecer nº 4/2018** - CF - Processo nº 8293/2007

Tomada de contas especial. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF. Contrato de Gestão nº 09/2000, celebrado entre a SEDF e o Instituto Candango de Solidariedade (ICS). Decisão nº 4.691/2013. Citação e audiência dos responsáveis. Diretrizes emanadas dos Processos nºs 949/2004 (Decisão nº 2.537/2017), 8.323/2007 (Decisão nº 2.830/2017) e 8.536/2007 (Decisão nº 2.831/2017). Corpo Técnico pelo trancamento e arquivamento das presentes contas especiais. Parecer divergente.

25/01/2018 - **Parecer nº 13/2018** - CF - Processo nº 28646/2010

Tomada de contas especial. Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN. Contrato de Gestão sem número, celebrado entre a CODEPLAN e o Instituto Candango de Solidariedade (ICS), com vigência no período de 03/01/2000 a 02/01/2001. Decisão nº 4.059/2012. Citação dos responsáveis. Diretrizes emanadas dos Processos nºs 949/2004 (Decisão nº 2.537/2017), 8.323/2007 (Decisão nº 2.830/2017) e 8.536/2007 (Decisão nº 2.831/2017). Corpo Técnico pelo trancamento e arquivamento das presentes contas especiais. Parecer divergente.

25/01/2018 - **Parecer nº 14/2018** - CF - Processo nº 28654/2010

Tomada de contas especial. Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN. Contrato de Gestão sem número, celebrado entre a CODEPLAN e o Instituto Candango de Solidariedade (ICS), com vigência no período de 09/03/1999 a 31/12/1999. Decisão nº 3.835/2012. Citação dos responsáveis. Diretrizes emanadas dos Processos nºs 949/2004 (Decisão nº 2.537/2017), 8.323/2007 (Decisão nº 2.830/2017) e 8.536/2007 (Decisão nº 2.831/2017). Corpo Técnico pelo trancamento e arquivamento das presentes contas especiais. Parecer divergente.

25/01/2018 - **Parecer nº 3/2018** - CF - Processo nº 8798/2014

Representação nº 10/2014-CF. Gases Medicinais. Diversos Pregões. Termos Aditivos. Fiscalização. Irregularidades. Manifestação das empresas contratadas. Relatório de Inspeção Final. MPC/DF aquiesce com acréscimo.

26/01/2018 - **Parecer nº 12/2018** - CF - Processo nº 1355/2011

Inspeção realizada na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF para exame do Contrato 25/2010, firmado entre a FAP/DF e a empresa Gestão e Inteligência em Informática Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços e o fornecimento de licenças de uso de ferramentas tecnológicas para gestão de projetos, governança dos programas, ações, aprimoramento e gestão do PROJETO WIRELESS integrado ao Projeto de Governança de Serviços Integrados do GDF. Decisão 4123/2012. Interposição de recurso de reconsideração pela empresa Gestão e Inteligência em Informática Ltda. e pedido de reexame pelos senhores Kazuyoshi Ofugi e Silvio Roberto Sakata. Decisões 5080/2012 e 5610/2012. Conhecimento. Decisão 3312/2014. Improcedência do recurso e do pedido de reexame. Embargos de declaração opostos pela empresa. Decisão 4137/2014. Negativa de provimento. Oposição de novos embargos de declaração. Decisão 4622/2014. Negativa de provimento. Interposição das peças denominadas “Medida Liminar de Natureza Cautelar (Recurso Inominado)” e “Recurso C/C Medida Cautelar Amparado em Fato Novo” pelos senhores e pela empresa nominados atrás, respectivamente. Decisão 1370/2015. Não conhecimento. Oposição de embargos de declaração pela empresa. Decisão 2101/2015. Negativa de provimento. Recurso de revisão interposto pela empresa Gestão e Inteligência em Informática Ltda. Decisão 1948/2016. Conhecimento. Pedido de sustentação oral formulado pela empresa Gestão e Inteligência em Informática Ltda. Recurso de Revisão interposto pelos senhores Kazuyoshi Ofugi e Silvio Roberto Sakata. Decisão 4022/2016. Conhecimento do recurso e deferimento do pedido de sustentação oral. Encaminhamento dos autos ao Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação - NFTI. Manifestação do NFTI. Corpo Técnico pela improcedência dos recursos.

---

### **3ª Procuradoria**

17/01/2018 - **Parecer nº 18/2018** - DA - Processo nº 33838/2017

Representação. Serviço de Limpeza Urbana. Contrato emergencial. Cavo Serviços e Saneamento S.A. Pedido cautelar. Decisão. Admissibilidade. Prazo para manifestação. Na assentada anterior: Corpo Técnico, após exame das manifestações, pelo indeferimento da medida cautelar pleiteada e improcedência da Representação. Arquivamento. MPCDF parcialmente discordante. Ilegalidades constatadas. Conhecimento prévio do Projeto Básico por sociedade empresária interessada. Malferimento à isonomia. Projeto básico final não aprovado pela autoridade competente. Inabilitação técnica ilegal e inconstitucional. Baixa relevância do item no contexto do objeto contratual. Prática de ato antieconômico. Evidência de danos ao erário. Declaração de ilegalidade do certame e determinação de anulação do contrato. Nesta fase: Superveniência de Ação Civil Pública. Pedido de declaração de nulidade do ato de desqualificação técnica e do contrato vergastado. Pedido cautelar para obrigar o descontro da diferença qualificada por sobrepreço. Decisão Interlocutória. Medida liminar concedida. Determinação judicial de desconto do pagamento relativo à contratação com depósito em conta judicial da diferença entre o preço mensal do contrato emergencial em vigor e o menor valor indicado na cotação. MPCDF ratifica Parecer precedente, com acréscimo. Declaração de ilegalidade do ato que inabilitou a Representante. Fixação de prazo para que a jurisdicionada, revendo a decisão impugnada, proceda à anulação do Contrato n.º 32/2017 firmado com a Sustentare Saneamento S/A. Audiência do gestor.

30/01/2018 - **Parecer nº 59/2018** - DA - Processo nº 35089/2016

Representações. SEF/DF. Possíveis irregularidades no Edital de Chamamento Público - PMI nº 002/2016. Procedimento de Manifestação de Interesse para a realização de estudos de modelagem

técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Distrito Federal. Suspensão do procedimento. Ausência de critérios objetivos e transparentes para exame dos pedidos de manifestação de interesse. Procedência das representações e determinação para a correção e republicação do Edital. Correção parcial do Edital. Sugestão de determinação para o envio das avaliações técnicas dos requerimentos ao Tribunal.

31/01/2018 - **Parecer nº 99/2018** - DA - Processo nº 10170/2008

Auditoria de regularidade. Brasiliatur. Representações do MPC/DF. Irregularidades nas ocupações de áreas públicas na Torre de TV. Determinações. Alerta.

---

#### **4ª Procuradoria**

19/01/2018 - **Parecer nº 10/2018** - ML - Processo nº 25777/2014

Tomada de Contas Anual. Exercício 2013. Administração Regional de Riacho Fundo - RA XVII. Decisão nº 3.047/2017. Audiência dos responsáveis. Apresentação das razões de justificativa. Análise de mérito. Auditor sugere a procedência das justificativas e o julgamento regular e regular com ressalvas das contas. Diretora Substituta sugere a improcedência das justificativas e o julgamento regular, regular com ressalvas e irregular das contas Parecer do MPC/DF convergente com a manifestação da Diretora Substituta.

19/01/2018 - **Parecer nº 5/2018** - ML - Processo nº 22390/2015

Prestação de Contas Anual. Exercício 2014. Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. CODHAB/DF. Decisão nº 5.015/2016. Audiência dos responsáveis. Apresentação das razões de justificativa. Petição para realização de sustentação oral e apresentação de informações acerca de demanda judicial com o condão de repercutir no julgamento das presentes contas. Pedido de sobrestamento da análise do feito em relação ao subitem 4.1. Área Técnica entende presentes os requisitos para concessão de sustentação oral. Ausência de ressonância da ação judicial no âmbito desta Corte de Contas. Ratificação das propostas colacionadas na Informação nº 34/2017 - SECONT/3ª DICONTE. Parecer convergente do MPC/DF. Independência das instâncias. Irregularidades graves identificadas no exercício. Julgamento irregular das contas. Aplicação de multa. Art. 20, Parágrafo Único, c/c o art. 57, I, da LC nº 1/1994. Notificação dos responsáveis. Art. 26 da lo/tcdf.

22/01/2018 - **Parecer nº 32/2018** - ML - Processo nº 34028/2017

Licitação. Pregão Eletrônico por SRP nº 266/2017. Aquisição de medicamentos. Secretaria de Estado de Saúde do DF - SES/DF. Improriedades. Despacho Singular nº 624/2017-gcim, ratificado pela Decisão nº 5.200/2017. Determinações. Revogação da licitação pela jurisdicionada. Área Técnica sugere o arquivamento dos autos. Parecer convergente do MPC/DF. Art. 49 da Lei nº 8.666/1993. Revogação. Conveniência e oportunidade. Interesse público e fato superveniente. Necessidade de comprovação. Doutrina. Desfazimento do processo licitatório. Ampla defesa e contraditório. Art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/1993. Desnecessidade no presente caso. Suspensão do certame antes da conclusão da fase de preços. Ausência de adjudicação ou homologação do procedimento. Precedentes do STF, STJ e do TCU.

29/01/2018 - **Parecer nº 17/2018** - ML - Processo nº 32594/2009

TCE. SEPLAG. Prejuízo ao erário decorrente de irregularidades na prestação, pela empresa EBF Indústria, Comércio e Serviços LTDA., de serviços de fornecimento de internet (velocidade 12mbps) e de acesso remoto (RAS) no ambiente do datacenter da CODEPLAN, bem como acesso por satélite a 3 escolas do GDF, nos períodos de fevereiro a dezembro de 2007 (Processo nº 410.000.978/2008) e de janeiro a agosto de 2008 (Processo nº 410.000.299/2009). ACE responsável pela instrução sugere a citação dos representantes da AGEMTI/DF, da empresa e de seus sócios-administradores. Opinião divergente do Secretário de Contas quanto a citação dos sócios-administradores da empresa EBF Indústria, Comércio e Serviços LTDA. Parecer parcialmente convergente com a instrução do ACE e convergente com a cota do Secretário de Contas. Inexistência dos requisitos autorizadores para a desconsideração da personalidade jurídica da sociedade empresária. Jurisprudência. Citação da empresa e dos agentes públicos responsáveis pelo prejuízo ao erário.

---

## Procuradoria Geral

19/01/2018 - **Parecer nº 6/2018** - PG - Processo nº 8315/2007

Tomada de contas especial. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF. Contrato de Gestão nº 23/2001, celebrado entre a SEDF e o Instituto Candango de Solidariedade (ICS). Decisão nº 625/2014. Citação dos responsáveis. Diretrizes emanadas dos Processos nºs 949/2004 (Decisão nº 2.537/2017), 8.323/2007 (Decisão nº 2.830/2017) e 8.536/2007 (Decisão nº 2.831/2017). Corpo Técnico pelo trancamento e arquivamento das presentes contas especiais. Parecer divergente.

---

## Representação

---

### Procuradoria Geral

02/01/2018 - **Representação nº 1/2018** - PG - Processo nº 242/2018

descontinuidade no abastecimento medicamentos para pacientes com Hipertensão Arterial Pulmonar. Apuração de responsabilidade/regularidade dessas aquisições. Responsabiliza do Estado por sua omissão e negligência. Necessidade remodelação dos procedimentos de aquisição.

02/01/2018 - **Representação nº 2/2018** - PG - Processo nº 1213/2018

necessidade do controle externo acerca das ações que envolvem as pessoas com surdez. Valores primordiais envolvidos, tanto sanitários, como humanitários, econômicos e sociais. Fiscalização, com foco nos serviços que são prestados pelo CEAL, em todo o complexo administrativo do DF, analisando-se, ainda, a regularidade dos repasses públicos efetuados (objeto que deve abranger também a representação em anexo, alusiva à contratação da citada Associação, pelo GDF, na área da saúde pública distrital).

11/01/2018 - **Representação nº 3/2018** - PG - Processo nº 527/2018

utilização de suprimento de fundos para concessão de benefícios sociais com lastro no Decreto nº

22.920/02, considerado ilegal pela PGDF. Necessidade de revogação do decreto ilegal e de apuração, em inspeção, sobre a concessão de subvenção social em flagrante inobservância ao Ordenamento Jurídico, apurando-se as responsabilidades.

18/01/2018 - **Representação nº 5/2018** - PG - Processo nº 3437/2018

Possíveis irregularidades em contrapartidas relacionadas a convênios firmados pela SES/DF com instituições de ensino superior para realização de estágio curricular nas dependências da rede pública de saúde do Distrito Federal. Fiscalização a partir de 2015.

18/01/2018 - **Representação nº 6/2018** - PG -

exame da regularidade financeira e orçamentária relacionada com a implementação das comunidades terapêuticas no DF, em cumprimento à CF, bem assim, as responsabilidades, em caso de omissão, incluindo-se, ainda, a análise do Edital de Chamamento em vigor e a fiscalização in loco para avaliar as condições dessas entidades.

22/01/2018 - **Representação nº 4/2018** - PG -

requer fiscalização acerca o atual estado dos equipamentos adquiridos pela PMDF (antes - período de 2011, data da denúncia -, durante e após a conclusão das obras), para fazer funcionar o seu Centro Médico, verificando se há irresponsabilidade e desperdício, bem assim, diante da falta de acompanhamento do contrato para a execução das obras de engenharia, verifique se há irregularidades ou pendências a esse respeito, notadamente em face da informação de que as obras foram entregues sem conectividade.

---

## Ofício

---

### 4ª Procuradoria

22/01/2018 - **Ofício nº 1/2018** - ML -

Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal Cumprimento ao § 1º, do art. 2º, do Decreto distrital nº 35.592/2014, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, o envio de demonstrativo detalhado das licitações realizadas por esse órgão em 2017, bem como cópia do ato publicado na imprensa oficial de que trata o § 3º do art. 23 da Lei nº 4.611/2011

22/01/2018 - **Ofício nº 2/2018** - ML -

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Solicita envio das informações consolidadas encaminhadas pelos órgãos e entidades do Distrito Federal, de que trata o art.12 do Decreto nº 35.592/2014, referente ao exercício 2017, no prazo de 10 (dez) dias.

22/01/2018 - **Ofício nº 3/2018** - ML -

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Cumprimento ao § 1º, do art. 2º, do Decreto distrital nº 35.592/2014, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, o envio de demonstrativo

detalhado das licitações realizadas por esse órgão em 2017, bem como cópia do ato publicado na imprensa oficial de que trata o § 3º do art. 23 da Lei nº 4.611/2011.

22/01/2018 - **Ofício nº 4/2018** - ML -

Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal Cumprimento ao § 1º, do art. 2º, do Decreto distrital nº 35.592/2014, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, o envio de demonstrativo detalhado das licitações realizadas por esse órgão em 2017, bem como cópia do ato publicado na imprensa oficial de que trata o § 3º do art. 23 da Lei nº 4.611/2011.

22/01/2018 - **Ofício nº 5/2018** - ML -

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal Cumprimento ao § 1º, do art. 2º, do Decreto distrital nº 35.592/2014, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, o envio de demonstrativo detalhado das licitações realizadas por esse órgão em 2017, bem como cópia do ato publicado na imprensa oficial de que trata o § 3º do art. 23 da Lei nº 4.611/2011.

29/01/2018 - **Ofício nº 6/2018** - ML -

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Solicita relação com todos os docentes da educação básica, e suas respectivas lotações, que não estejam atuando na área pedagógica, por se encontrarem cedidos a outros órgãos/entidades do Distrito Federal ou por ocasião de licenças, no prazo de 10 (dez) dias.

30/01/2018 - **Ofício nº 7/2018** - ML -

Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal Reitera Ofício nº 91/2017-ML - para complementar documentação enviada por meio do Ofício nº 463/2017-GAB/SEX.

---

## **Procuradoria Geral**

05/01/2018 - **Ofício nº 5/2018** - PG -

Trata-se de ofício encaminhado ao relator do Processo 1691/2015, requisitando informações para ver esclarecida a questão da ordem cronológica de pagamento no GDF

05/01/2018 - **Ofício nº 6/2018** - PG -

Trata-se de Ofício encaminhado ao relator do Processo 34686/2016, requisitarado informações para ver esclarecida a questão da ordem cronológica de pagamento no GDF

14/01/2018 - **Ofício nº 980/2017** - PG -

Ofício ao Secretario Estado de Gestão do Território e Habitação para prestar esclarecimento acerca da concessão de apoio financeiro ou de renúncia fiscal ao evento/projeto denominado "NA PRAIA" ou "NA PRAIA CULTURAL".

15/01/2018 - **Ofício nº 11/2018** - PG -

O MPC/DF encaminha à Presidente do TCDF informações acerca de possíveis falhas na execução de contrato de alimentação na SES/DF.

15/01/2018 - **Ofício nº 12/2018** - PG -

O MPC/DF encaminha à Presidente do TCDF informações sobre possíveis falhas na execução do Contrato 112/2015, celebrado entre a SES e a WHITE MARTINS.

15/01/2018 - **Ofício nº 13/2018** - PG -

O MPC/DF encaminha à Presidente do TCDF informações sobre a empresa Papagaio Diesel, que é objeto de fiscalização nos autos do Processo 1978/2017.

15/01/2018 - **Ofício nº 14/2018** - PG -

O MPC/DF encaminha ao relator do Processo 26.314/2016, informações a respeito de terceirização dos serviços de cardiologia na rede e no ICDF, na área do Programa de Residência Médica.

19/01/2018 - **Ofício nº 48/2018** - PG -

Encaminha o Relatório Anual de Atividades do MPC/DF, para conhecimento da Presidente do TCDF.

23/01/2018 - **Ofício nº 58/2018** - PG -

O MPC/DF encaminha informações ao relator do Processo 26.314/201, sobre a falta de vagas para paciente com necessidade de realização de cirurgia cardíaca, na rede pública do DF.

---

## Recurso